



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**



Ata 035/2019

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove as dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede na Rua Getúlio Vargas, número 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, o Presidente Gilnei Viero, e os vereadores Rúbia Janaina Dos Santos, Roberto Colet Pizzi, Pedro Augusto Stail, Cátia Férris, Carine Tomasi Arboit, Junior Longo, Jonatas Sciota Dala Cort e Claudimar Tomasi para a Sessão Ordinária. Após a execução do hino nacional o presidente convidou a vereadora Rúbia, presidente do legislativo de 2018 para fazer o descerramento da sua placa na galeria dos presidentes. Na sequência o presidente pediu para que o secretário fizesse a leitura da Ata 34/2019, colocada em discussão e votação foi aprovada. Após a leitura dos ofícios e correspondências foi colocada em discussão e votação a Pauta 35/2019, a qual foi aprovada por todos os vereadores. Em segunda discussão a Indicação 008/2019. O parecer foi aprovado. Na discussão da proposição o vereador Claudimar requereu vistas, justificando que pretende estudar melhor a indicação para ver da possibilidade de fazer alguma alteração. O vereador Pedro se manifestou dizendo que não é o caso de ser contra a indicação, mas que o projeto votado em julho, que deu origem a Lei 3.708/2019, foi estudado durante muito tempo e muitas pessoas se envolveram. Salientou que aconteceram muitos casos que os avós tinham doado ou os pais, e que são casos difíceis de resolver. Referiu ainda que não se pode fazer, como poder público, é olhar o "EU", e neste caso, o mais legal, visto que essas pessoas doaram essas terras para o município é que seja feito da forma que já foi aprovado há pelo menos três meses, e que hoje já é lei e visa beneficiar a população com melhorias nas áreas da agricultura, educação ou obras. Disse que devemos fazer diferente do que acontece em Brasília, onde um contraria o outro, o projeto que trata deste assunto foi aprovado aqui nesta casa neste ano por todos os vereadores, não é correto, na sua opinião, agora querer altera-lo. Colocado em votação o pedido de vistas, foi aprovado por todos. Em primeira discussão o projeto de Lei 053/2019 e 054/2019, ninguém se manifestou e as proposições ficaram baixadas. Nada mais em pauta o presidente abriu espaço para as explicações pessoais. Ninguém mais se manifestou. O presidente convocou para a próxima sessão no dia 07 de outubro às vinte horas e encerrou a sessão da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela Secretária Legislativa, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

*Dinora S. Dalmagro*  
DINORÁ S. DALMAGRO  
Secretária Legislativa

*Gilnei Viero*  
GILNEI VIERO  
Presidente

*Roberto Colet Pizzi*  
ROBERTO COLET PIZZI  
Secretário

Aprovado (in)  
por ( 8 ) a ( 0 ) votos

Ata 07 / 10 / 19

*Roberto Colet Pizzi*